

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**BOLETIM
DE
PESSOAL
(ESPECIAL)**

ANO - 15

Nº 32

29 DE OUTUBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e considerando o processo de implementação do Projeto Mapear, que abrange o mapeamento de competências e o diagnóstico de clima organizacional deste Ministério, resolve:

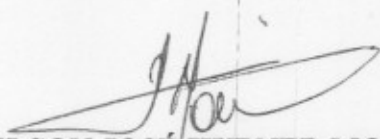
Art. 1º Designar, como Multiplicadores do Projeto Mapear, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- I - Ana Soares dos Santos Oliveira;
- II - Aline Damasceno Ferreira;
- III - Antônio Henrique Godoy Ramos;
- IV - Carlos Roberto Novais de Almeida;
- V - Carmen Lúcia Reinaldo da Silveira de Medeiros;
- VI - Conceição Cristina Araujo Lima;
- VII - Erika Flávia Pfeilsticker Ribas;
- VIII - Gevalter de Freitas Neves;
- IX - Gláucia Regina da Cruz Gomes;
- X - Hermann Helinski Araújo;
- XI - Ivone Maria de Oliveira;
- XII - Ivonildes Lima de Oliveira;
- XIII - João Henrique da Silva Vaz Barreto;
- XIV - Juarez Duarte Franco;
- XV - Juliana Rocha de Deus;
- XVI - Lazara Gomes dos Santos;
- XVII - Luciano Costa de Carvalho;
- XVIII - Maria Ines de Mello Espínola Dias;
- IX - Regina Luna Santos de Souza;
- XX - Sandra Maria Monteiro de Almeida Angelo;
- XXI - Sonia Maria Rodrigues Gomes;
- XXII - Tânia Gomes Ribeiro de Moraes;
- XXIII - Teomar Andrade Gomes;
- XXIV - Terezinha Aguiar Almeida;
- XXV - Thereza Christina de Almeida Castro; e
- XXVI - Verônica Freire Ferreira Lima e Silva.

Parágrafo único. Incumbe aos Multiplicadores atuar como facilitadores do processo de entrevistas realizadas com os servidores do Ministério.

Art. 2º As funções dos Multiplicadores serão consideradas serviço público relevante.

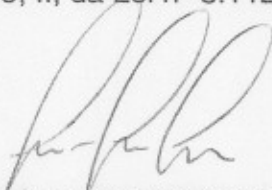
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Portaria nº 87, de 26 de outubro de 2007

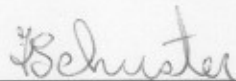
O SUBSECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas competências regimentais, resolve:

Aplicar ao servidor **LEONARDO BATISTA XAVIER**, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 145, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, representing the name Sérgio Luiz Barbosa.

SÉRGIO LUIZ BARBOSA

VISTO:



ISOLDI SCHUSTER DO NASCIMENTO

ASSISTENTE/CAPES/CGRH

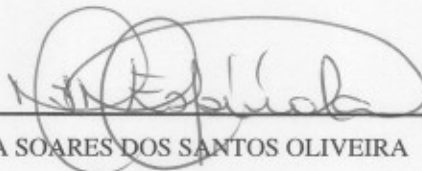
CIENTE:



CARLOS EDUARDO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -

DE ACORDO:



ANA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS -

Maria Inês de Mello Espinola Dias
Coordenadora de Desenvolvimento e
Segurança Social
Ministério de Minas e Energia